



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.941, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.861, de 26 de junho de 2023, que “abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Executivo Municipal”.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 13 de novembro de 2023.


Alan Campos da Costa
Prefeito